



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.154, de 23 de outubro de 1996.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA** :

**Artigo 1º** - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia **28 de outubro de 1996** - Dia do Funcionário Público, e **1º de novembro de 1996** - Dia de Todos os Santos, exceto os serviços de Ambulâncias, Portarias e Cemitérios.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de outubro de 1996

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**NEUSA MARIA FONSECA**  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO